



DECRETO Nº 103, DE 08 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1243, no dia 09/07/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7782	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, anulação das seguintes dotações:

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 335	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 08 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração